



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 001/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo, a saber:

FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.003.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.003.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.0017.2.014	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. 40%		
4.0.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações.....:	31113	140.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado, a se utilizar o excesso de arrecadação por fonte de receita específica, da "Rubrica 2.4.7.2.99.00.00 - Construção da Escola Municipal Ivaiporã", que se verificar no decorrer do exercício financeiro.

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL, "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER",
Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil
sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 001/2007.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

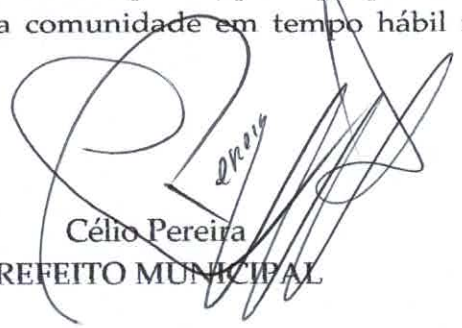
Segue incluso o Projeto de Lei n.º 001/2007, de 29 de janeiro de 2007, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto tem como objetivo a abertura de crédito com dotação e fonte específica, para que o Município possa dar continuidade à execução da obra de construção da Escola Municipal Ivaiporã.

Ocorre que, a solicitação de abertura de crédito especial foi necessário, porque durante o exercício financeiro de 2006, o Governo do Estado não conseguiu repassar o valor total dos recursos pactuados em convênio, em tempo hábil, restando, portanto, o valor aproximado de R\$. 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para serem repassados no exercício de 2007.

Neste sentido, para que não haja corte de dotações de outros projetos do orçamento, estamos solicitando a abertura de crédito especial, para utilizar o excesso de receita em fonte específica, para evitar impacto orçamentário, evitando com isso, que outros projetos sejam prejudicados em detrimento do que ora apresentamos.

Dessa forma, pedimos a colaboração dos Nobres Edis para apreciação e aprovação do Projeto em regime de urgência, para que possamos dar continuidade a obra e poder entregá-la a comunidade em tempo hábil no ano letivo que se inicia.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 001/2007

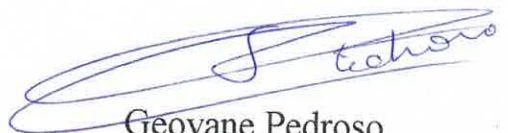
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

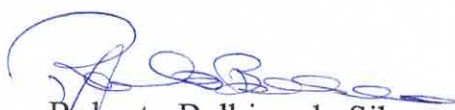
PARECER :

As Comissões reunidas em conjunto para analisar o Projeto de Lei supramencionado, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, para dar continuidade a execução da obra de construção da Escola Municipal.

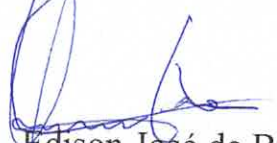
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.


Lourdes J. de Assunção Mancia


Geovane Pedroso


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Edison José de Brito



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2007

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

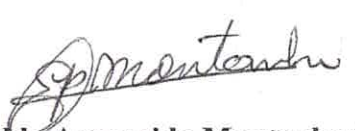
Os Nobres Edis para três Sessões Extraordinárias, nos dias 05, 06 e 07 de Fevereiro de 2007 às 19:00 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 001/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Diretoria Municipal de Ensino)

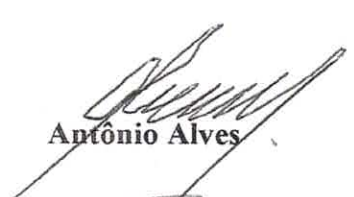
3 – Projeto de Lei nº 002/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

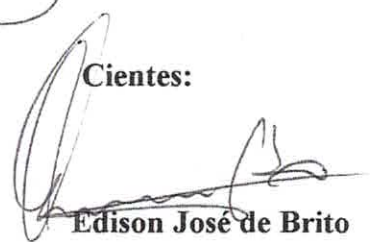
Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.


Ademair Soares de Souza
Presidente

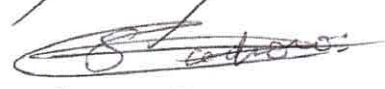

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

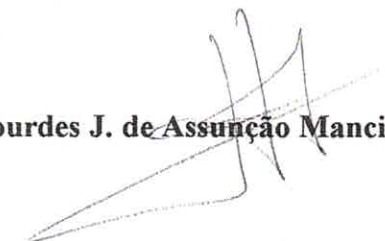
Cientes:


Antônio Alves

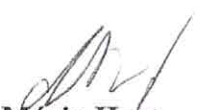

Edison José de Brito


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva


Mário Hort